

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Câmpus Caraguatatuba
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº CAR.0024/2020, 7 de abril de 2020.

Revoga e Designa Colegiado de Matemática.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CÂMPUS CARAGUATATUBA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº CAR.0045/2019, 17 de abril de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os representantes docentes, técnico-administrativos e discentes, sob a presidência do Coordenador do Curso, para comporem o Colegiado do curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus Caraguatatuba, de acordo com o Art. 8º da Instrução Normativa N.º 02/PRE, de 26 de março de 2010:

PRESIDENTE
Ronaldo Rodrigues Chaves
DOCENTE TITULAR
Luís Américo Monteiro Junior
Marcelo Marcos Bueno Moreno
Natália Nassif Braga
Rafael Nogueira Luz
DOCENTE SUPLENTE
Alex Lino
ADMINISTRATIVO TITULAR
Mariana Ricatieri
ADMINISTRATIVO SUPLENTE
Kalebe Monteiro Junior
DISCENTE TITULAR
Gabriela Yuri Fukumoto
DISCENTE SUPLENTE
Guilherme Toja Camilo

Art. 3º - DETERMINAR que:

- I. Quando um membro não participa de duas sessões, e seu suplente também não, deverá ser realizado nova eleição para esta vaga, de acordo com o Art. 16 da Instrução Normativa N.º 02/PRE, de 26 de março de 2010;
- II. Os membros do colegiado deverão prever 1 hora semanal (20 horas semestrais) para dedicação às atividades deste órgão;
- III. Os mandatos sejam cumpridos pelo período de um ano para os representantes discentes e seus suplentes, e de dois anos para os demais representantes, de acordo com os Artigos 10º e 11º da Instrução Normativa N.º 02/PRE, de 26 de março de 2010;
- IV. As listagens de presença de todos os encontros desta comissão devem ser entregues na DAE do IFSP-CAR semestralmente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Tania Cristina Lemes Soares Focesi, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CAR**, em 07/04/2020 15:43:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 56470

Código de Autenticação: 10e7f92e56

